



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 19/2022 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

O DESEMBARGADOR ALTAMIRO DE OLIVEIRA, 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL, no uso de suas atribuições, e com fundamento no subitem 6.3.1.1 do Edital n. 01/2020 e subitem 2.1.1 do Edital n. 04/2022, do concurso público, resolve:

- 1. CONVOCAR** todos os candidatos que se autodeclararam negros, não convocados para sessão anterior, aprovados e classificados no certame, constantes no **ANEXO I** deste Edital, para a realização da avaliação quanto à condição de pessoa negra, de acordo com as instruções a seguir:
 - 1.2** As avaliações dos candidatos autodeclarados negros serão **realizadas no dia 8 de agosto de 2022 às 13h30min**, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, na cidade de **Florianópolis - SC**, na Rua Doutor Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro, Auditório do Tribunal Pleno.
 - 1.2.1** Os candidatos deverão acessar o local pela entrada principal do auditório.
 - 1.2.2** O candidato convocado deverá apresentar, no dia e horário de sua avaliação:
 - a)** Documento original de identidade, conforme estabelecido no item 8.8 do Capítulo 8 do Edital nº 01/2020;
 - b)** Formulário de autodeclaração, preenchido e assinado, conforme modelo disponibilizado no **Anexo II** deste edital;
 - c)** 1 (uma) fotografia 3X4 (três por quatro) datada há, no máximo, 12 (doze) meses.
 - 1.2.3** Os documentos indicados nas alíneas “b” e “c” serão retidos pela Comissão Avaliadora.
 - 1.2.4** Os candidatos deverão comparecer ao local de avaliação com antecedência mínima de **30 minutos**.
 - 1.2.5** Os candidatos convocados que comparecerem após o horário limite de apresentação serão considerados ausentes.
 - 1.2.6** Somente serão realizadas avaliações no dia, horário e local preestabelecidos neste Edital.
 - 1.2.7** Não será permitida a entrada de acompanhantes.
 - 1.2.8** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
 - 1.2.9** Não será permitida representação por procuração de candidatos convocados.
 - 1.3** O não comparecimento à avaliação e/ou a não observância do disposto no subitem 1.2.2 implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros.
 - 1.4** As entrevistas serão gravadas em áudio e vídeo, para fins de registro e para subsidiar a análise de posterior recurso pela Comissão do Concurso.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

- 1.5** A verificação da Comissão quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição no concurso público e os critérios fenóticos do candidato.
- 1.6** A partir da análise das características fenotípicas dos candidatos, a Comissão Avaliadora decidirá, por maioria de seus membros, acerca da convalidação da autodeclaração étnico-racial.
- 1.7** A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da Comissão.
- 1.8** Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros – cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé – ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local estabelecidos neste Edital, continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 1.9** O resultado será divulgado posteriormente, por meio de Edital publicado no Diário da Justiça eletrônico e disponibilizado no *site* do concurso.
- 1.10** O candidato cujo o enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso dirigido a Comissão principal do concurso do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 1.11** A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.
- 1.12** O Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados pela Comissão de que trata este edital.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Desembargador Altamiro de Oliveira
1º Vice-Presidente
Presidente da Comissão do Concurso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ANEXO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIVERSOS CARGOS

001001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
End. RUA DOUTOR ÁLVARO MILLEN DA SILVEIRA, 208
AUDITÓRIO DO TRIBUNAL PLENO - CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC

Candidatos a avaliação de autodeclarados negros

Data: 08/08/2022 às 13h30 (HORÁRIO LOCAL)

0013142i	ADRIANO RITA VITORIA
0016881g	ADRIELLE GALVAO CAO LAGE
0012666e	ALANA PINHEIRO DA SILVA
0042845a	ALANNA CAROLINE DE OLIVEIRA SOARES GONCALVES
0015804f	ALEXANDRA SILVA DE SOUZA
0021952g	ALOISIO SIDNEI AVELHANEDA BATISTA
0025622f	AMANDA MICHELLE FELIX LIMA
0010052d	ANA LUIZA DOS SANTOS JULIO
0042795a	ANAMARIA SANTOS CUSTODIO
0045375e	ANDRE DOS SANTOS SANTANA
0046959c	ANDRE LEANDRO DA ROSA PEDRO
0046252e	ANDREY JARDIM BARBOSA TEIXEIRA
0019664c	ANDREZA MOREIRA MARTINS
0004608f	ARNALDO MARQUES DA SILVA JUNIOR
0018255c	BRISA CRISTINA APARECIDA PEREIRA
0019667i	BRUNA CAROLINE DA SILVA
0020264c	CAIO JULIO CEZAR MEDEIROS
0044398a	CAIO SILVANO REZENDE COSTA
0003593c	CAMILA HONORIO DE MELLO
0045856j	CAMILA NOLASCO QUEIROZ GONCALVES
0000396h	CASSANDRA PEREIRA FRANZEN
0000465a	CASSIUS QUEIROZ BESSA
0041342c	CAUAN BOMFIM PINHEIRO
0028118j	CHARLES CIPRIANO
0000903j	CICERO ROMERIO FERREIRA DA SILVA
0012337h	CLEBER JORGE NUNES SANTOS SILVA
0000641f	CLERIO LUCIANO DE ANDRADE VICENTE
0042158d	CRISTIANO NASCIMENTO CARPES
0025244k	DAIANE PEDROSO DA SILVA
0043960f	DANDARA RAYANE BARBOSA DA SILVA
0032635f	DANIEL MOREIRA CARDOSO
0021666f	DAVID WILLIAN DOS SANTOS
0018679k	DAYSY VITORASSI
0019005g	DEISE TRAVASSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

0027119g 0029783f	DELANY LUIZA AMORIM PIEDADE
0002205g	DIEGO ROSA DA SILVA VIRGILIO
0042753g	DOUGLAS MARIANO DA SILVA
0048917h	DYEGO DA SILVA CABRAL
0013524a	EDER GERALDO RODOLFO
0027036c	EDSON EUFRASIO DA SILVA ALVES
0033203d	EDUARDO MARQUES LUIZ
0005035a	ELIANAI LIMA DA SILVA
0005159h	ELISANIR GOMES DA SILVA CARVALHO
0010016k	ELLEN KARINNE DE SOUSA SAMPAIO
0041461k	EVERTON LOPES DOS SANTOS
0043842k	EWERTON DE MELLO LOPES
0007937g	FABIO DE OLIVEIRA CRUZ
0028665f	FABIO HENRIQUE GODOY PITOLI
0006549d	FABRICIO GONCALVES ZAMPIERI
0013624e	FERNANDA GONCALVES DALPIAZ
0002448k	FERNANDA HELENA DE PAULA SANTOS
0018545a	FERNANDO FREGONA
0001802i	FLAVIA DA CONCEICAO SOUZA SANTANA
0040127e	FRANCIELI PATRICIA DOS SANTOS ALEXANDRETTI
0039825b	GABRIEL DE OLIVEIRA
0042855d	GABRIEL SILVA DA SILVA
0018943b	GEISIANE CALDEIRA
0032741e	GELSON DOS SANTOS
0000256c	GEORGIANA DA SILVA LIMA
0035226d	GIANA BRITES NASCIMENTO
0005514b	GLEXANDRE DE SOUZA CALIXTO
0005538e	GLEYSE AMORAS COELHO DE VASCONCELOS
0001576d	HARVEY GLENN GRAVES
0045356a	HERNANDEZ BOZARDI DA ROSA
0005804k	HUMBERTO JERONIMO VIDAL BORGES
0029485i	ILDEMBERG DE MORAIS LIMA
0001381k	ITALO LEITE DE CARVALHO
0042783e	IURENY DE LIMA OLIVEIRA
0000012h	JAIME BERNARDA DE ALENCAR
0037340a	JAMES MACHADO DO NASCIMENTO
0000472i	JANAYNA MARIANE COSTA SANTOS
0000838c	JANDERSON SALES PEIXOTO
0014322e	JESSE DE ALMEIDA BASILIO
0004317f	JOAO PAULO RODRIGUES GINO
0011300b	JOAO RAFAEL DE FAVERI LEACINA
0021221a	JONAS DA SILVA
0040869e	JONATAS MARCIANO RIBEIRO
0003585d	JONATHAN BEZERRA PEIXOTO
0032849c	JORGE PERCIVAL RODRIGUES
0018949c	JOSE DIOGO SANTOS DE OLIVEIRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

0003098d	JOYCE DE ARAUJO DIONIZIO
0006479i	JULIANA MAXIMO DE JESUS BORGES
0021270c	JULIO CESAR NUNES DA SILVA
0006233j	KELIENE MARIA SOUSA DE JESUS
0014676g	LAUCIANO APARECIDO DE SOUZA
0016490c	LAURA GOMES DE BORBA
0000921a	LILIAN PINHO DIAS
0041438e	LUANA ANDRADE DIAS
0007600e	LUIS CLAUDIO IZIDIO COSTA
0003444h	LUISA CORREA DE LARA
0020630b	MAICON DE JESUS FAGUNDES
0012678a	MARALINA GRASS DE MEDEIROS
0044917j	MARCELO MENEZES DE SOUSA
0000017g	MARCOS ALEXANDRE SANTOS
0030948f 0031713f	MARIA AMELIA REIS MATHEUS
0011549g	MARISOL LOPES ALVES
0021414a	MARLON SAMUEL DOMINGOS DE OLIVEIRA
0028358h	MATEUS GUSTAVO DA ROSA MACHADO
0043939d 0047410b	MATHEUS JOSEF DE OLIVEIRA CAMARGO
0045906j	MAYARA LEAL SENA
0000529a	MONIQUE CHARARA DE CASTRO
0020153e	MURILO OBERDAN DOS SANTOS GOUVEIA
0010484k	NATALIA GRANDO MACHADO OLIVEIRA
0003334a	NATHAN AUGUSTO GARCIA PINHO
0039503b	NEIVA ANTUNES DE LIMA
0024917i	NILSON DE SOUZA LEAL
0027343a	PABLO DOS SANTOS
0002901e	PAOLA ANDREA ARIZA CORDOBA
0033486i	PATRIC LOPES
0018921c	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
0006299g	POLLYANA CAROLINE PEREIRA DA MOTA
0041931k	POLLYANA SOARES DE CARVALHO
0020711b	RAQUEL SANTIAGO DIAS
0047622f	RODRIGO DA SILVA CONCEICAO
0018870a	ROMARO LOPES DA TRINDADE
0046743b	ROSANGELA DA SILVA GOMES
0026110f	ROSIMEYRE FERNANDES SOUZA
0001866b	RUTILENE LIRA DE SOUZA
0043991f	SOLANO DA CRUZ SANTOS
0020299k	SUELLEN DO NASCIMENTO SILVA
0005251g	SUZANA NAYLA IBIDUN DA SILVA HASSAN
0041900k	TAISA DE SOUSA FERRAZ
0008943g	TALLYS LINS ALMEIDA BARBOSA
0001923j	TAMARA LUCIA LACERDA
0005446k	THAIS CAHEN TAVARES DA GAMA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

0005173b	THAIS DE OLIVEIRA MIRANDA
0006071j	THAIS REGINA CORREA
0002310d	THATIANE SANTOS MONTEIRO
0020432i	THOMERSON GONCALVES SANTAREM
0009755k	VEBORA GILVANE DUARTE ANTUNES
0018314d 0022283f	VICENTE CHAVES HARACEMIV DOS REIS
0003453i	VICTOR BITENCOURT AMARANTE
0005057k	VICTOR GARCES SOARES
0010769e	VIRGINIA DOS PASSOS HILARIO
0004747i	YASMIN TUANNY MOURA BARBOSA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO



Eu, _____, portador do RG n. _____, inscrito no CPF/MF sob o n. _____, declaro, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim específico de atender ao item 6.3 do Edital n. 01/2020, que sou:

() preto

() pardo

Estou ciente que, se for constatada a falsidade da declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação do concurso e de anulação de minha nomeação, caso tenha ocorrido, após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

